

Ministério de Minas e Energia
Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

Destaque: Matérias que citam o ministro Fernando Coelho Filho ou o MME:

Folha de S. Paulo

Título: MP sem projeto de lei para privatizar Eletrobras 18

Título: Governo aprova baterias elétricas e novas usinas contra apagões em RR 19

Sumário

VEÍCULO: O Globo 3

Título: Indenização histórica 3

Título: Analistas já esperam que estatal tenha prejuízo no quarto trimestre 5

Título: ‘Os acionistas brasileiros estão pagando a conta duas vezes’ 6

Título: Corrigir o passado 8

Título: Após acordo, ações da Petrobras fecham em alta 9

Título: Notas 10

VEÍCULO: Folha de S. Paulo 10

Título: Acordo da Petrobras nos EUA não ajuda na disputa judicial no Brasil 10

Título: Acordo da Petrobras nos EUA pode abrir novos precedentes 12

Título: Maiores acordos coletivos com investidores nos EUA 14

Título: Petrobras pode ficar mais um ano sem pagar dividendos..... 16

Título: MP sem projeto de lei para privatizar Eletrobras 18

Título: Governo aprova baterias elétricas e novas usinas contra apagões em RR 19

Título: ‘Vale negocia saída da sócia BHP Billiton da Samarco’ 21

Título: Elétricos e híbridos já são metade das vendas de carros na Noruega..... 22

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo 22

Título: Petrobrás fecha acordo de US\$ 2,9 bi em Nova York 22

Título: Acordo anima quem processa a estatal no Brasil 24

Título: Acordo da Petrobrás: quem paga e quem ganha	25
VEÍCULO: Valor Econômico	27
Título: Sem venda, Eletrobras precisará de R\$ 10 bi	27
Título: Petrobras vai pagar indenização bilionária para encerrar ação em NY	29
Título: Fisco cobra R\$ 17 bi em impostos de 2013 da Petrobras	32
Título: Acordo nos EUA mostra como a estatal ficou perto do abismo	34
Título: Decisão no exterior pode influenciar arbitragem	36
Título: Ministro anula decisão contra terceirização.....	37

VEÍCULO: O Globo**Seção: Economia****Autor: Ramona Ordoñez / Bruno Rosa****Título: Indenização histórica**

Petrobras pagará R\$ 9,5 bi a investidores no maior acordo de uma empresa estrangeira nos EUA.

Mais de três anos após a Operação Lava-Jato ter revelado um esquema de corrupção na Petrobras, a estatal tenta encerrar um dos maiores capítulos financeiros envolvendo a disputa bilionária com investidores americanos. A companhia anunciou ontem que assinou um acordo para pagar US\$ 2,95 bilhões (cerca de R\$ 9,5 bilhões) aos estrangeiros que moviam uma ação coletiva (class action) na Justiça de Nova York alegando perdas financeiras com o pagamento sistêmico de propinas. O valor a ser pago pela estatal equivale a seis vezes o R\$ 1,475 bilhão que já recebeu da Justiça — referente a valores desviados em operações irregulares entre executivos da estatal e fornecedores — e superior aos R\$ 6,2 bilhões que declarou como perda no balanço de 2014 por causa da corrupção. O acordo, anunciando na manhã de ontem pela Petrobras, foi bem recebido por analistas de mercado e agência de classificação de risco. Segundo eles, a estatal corria risco de ter de pagar uma indenização de cerca de US\$ 10 bilhões. O valor proposto pela companhia é o maior já feito por uma empresa estrangeira nos Estados Unidos e o quinto maior no mercado americano.

Fica atrás apenas de Enron (US\$ 7,2 bilhões), Worldcom (US\$ 6,1 bilhões), Tyco (US\$ 3,2 bilhões) e Cendant (US\$ 3,18 bilhões). A Petrobras informou, em comunicado ao mercado, que o acordo “ainda será submetido à apreciação do júri norte-americano e objetiva encerrar todas as demandas atualmente em curso e que poderiam vir a ser propostas por investidores em ações e bônus da Petrobras adquiridos nos Estados Unidos”. Na prática, a companhia, ao fazer essa proposta, elimina o risco de um julgamento desfavorável na ação coletiva. Nos EUA, é comum os investidores entrarem com ações coletivas contra empresas quando percebem que foram penalizados. No caso da Petrobras, eles alegam que os contratos, inflados por causa do pagamento de propinas, teriam elevado artificialmente os valores dos títulos da Petrobras. Por isso, pedem reparação. A ação coletiva atual é fruto de cinco processos coletivos, que foram abertos a partir de 2014, mesmo ano do início da Lava-Jato.

OUTRAS 13 AÇÕES INDIVIDUAIS NOS EUA

A estatal informou que os US\$ 2,95 bilhões serão lançados no balanço do quarto trimestre de 2017, o que, segundo analistas, pode levar a companhia a registrar prejuízo pelo quarto ano consecutivo. No comunicado, a Petrobras explicou que

vai pagar o total em três parcelas: duas de US\$ 983 milhões e outra de US\$ 984 milhões. “A primeira parcela será paga em até dez dias após a aprovação preliminar do juiz, que não tem prazo legal pré-definido. A segunda parcela será paga em até dez dias após a aprovação judicial final. A terceira parcela será paga em até seis meses após a aprovação final ou 15 de janeiro de 2019, o que acontecer por último”, explicou a companhia no comunicado. Porém, a estatal poderá ter de arcar com novos passivos. Isso porque há ainda outras 13 ações individuais nos EUA movidas por quem comprou títulos da companhia entre 2010 e 2015. Esses processos foram abertos por investidores que não quiseram aderir a uma ação coletiva. Além disso, a Petrobras já fechou acordo em outras 21 ações individuais, que custaram US\$ 448 milhões, valor já provisionado em seu balanço.

— A empresa conseguiu solucionar um de seus maiores passivos financeiros. O valor veio bem abaixo do que o mercado estava esperando. Por isso, foi positivo para a empresa, embora isso afete seus resultados em 2017 e indique que, em 2018, a companhia terá de continuar vendendo ativos para reforçar seu caixa — disse Rafael Passos, analista da Guide Investimentos. Em nota a clientes, o BTG Pactual disse esperar um pagamento de até US\$ 10 bilhões: “A expectativa do mercado era de uma variação muito ampla, mas que tinha números tão grandes como US\$ 5 bilhões a US\$ 10 bilhões. Essa sempre foi uma estimativa muito difícil de ser construída e uma fonte de incerteza. Então, a solução parece boa”. A Coinvalores também afirmou a clientes que, se o acordo for aprovado pela Justiça, eliminará o risco de o processo ir a julgamento, no qual a penalidade poderia ser mais agressiva. A agência de classificação de risco Moody’s afirmou que a posição de liquidez da Petrobras é adequada e que o pagamento do valor acordado da ação coletiva não é uma preocupação relevante. “Em 2018, a empresa deve gerar cerca de US\$ 30 bilhões em caixa operacional e as despesas de capital devem ser de cerca de US\$ 15 bilhões”, disse a agência em nota. Desde que o esquema de corrupção veio a público, a Petrobras entrou em crise financeira e teve de fazer uma série de ajustes para contornar seu endividamento, que chegou a superar os US\$ 100 bilhões, tornando-se a maior dívida corporativa do mundo. Para fazer caixa, afetada ainda pela queda no preço do petróleo, a companhia passou a vender ativos e a buscar parceiros estratégicos.

A meta é arrecadar US\$ 21 bilhões até o fim deste ano. Além disso, a Petrobras tem 59 ações, a maior parte em conjunto com Ministério Público Federal e Procuradoria-Geral da República, contra pessoas e empresas envolvidas nos casos de corrupção. Elas representam um possível ressarcimento de R\$ 41 bilhões. — O acordo é positivo para a Petrobras e encerra uma incerteza jurídica. Por outro lado, novos passivos jurídicos podem vir a surgir. Como os resultados da Petrobras sempre vêm com fatores extraordinários, é difícil prever como esses US\$ 2,95 bilhões vão se refletir no resultado, já que a

companhia fez abertura de capital da BR Distribuidora — disse Roberto Indech, analista-chefe da Rico Investimentos. A advogada Alexandra Bellini, do Vinhas e Redenschi Advogados, destacou que foi importante a Petrobras fechar o acordo para encerrar a ação coletiva. Segundo ela, as leis americanas preveem um valor elevado de multa como forma de penalidade para a empresa: — É muito incerto a quanto poderia chegar a indenização. Os custos do processo também são muito elevados. Para ela, a Petrobras já sinaliza que não fará o mesmo acordo nas ações no Brasil quando ressalta que, apesar do acerto nos EUA, foi vítima da corrupção.

MULTA DE R\$ 17 BILHÕES

Ontem, a companhia também recebeu uma multa de R\$ 17 bilhões da Receita Federal referente ao não pagamento de Imposto de Renda, PIS, Cofins e Cide-Serviços sobre remessas ao exterior para pagamento de afretamento de embarcações em 2013. Para André Carvalho, sócio do Veirano Advogados, especialista nas áreas de petróleo e setor naval, a companhia, que tem ainda outros R\$ 45 bilhões em disputas fiscais com o governo, deverá fazer uma previsão de R\$ 700 milhões em seu balanço para arcar com a dívida tributária.

VEÍCULO: O Globo

Seção: Economia

Autor: Bruno Rosa e Ramona Ordoñez

Título: Analistas já esperam que estatal tenha prejuízo no quarto trimestre

Se ano fechar no vermelho, companhia não pagaria dividendos, e donos de ações preferenciais podem passar a votar.

O pagamento de US\$ 2,9 bilhões, referente ao acordo com os investidores dos Estados Unidos, pode levar a Petrobras a registrar prejuízo em 2017. Como pode chegar ao quarto ano seguido de perdas financeiras anuais e sem distribuir dividendos a seus acionistas, advogados e especialistas lembram que a companhia terá de lidar com outro desafio adicional. De acordo com a Lei das S.A., os donos de papéis preferenciais (PN) podem passar a ter direito a voto, assim como os acionistas ordinários (ON). Em 2014, a companhia acumulou prejuízo de R\$ 21,5 bilhões. Em 2015, a perda subiu para R\$ 34,8 bilhões e, em 2016, chegou a R\$ 14,2 bilhões. Entre janeiro e setembro de 2017, a Petrobras acumulou um lucro líquido de R\$ 5 bilhões. Mas especialistas acreditam que a estatal deve fechar o ano passado no vermelho novamente. Em eventos passados, a diretoria da estatal já havia dito que só pagaria dividendos no caso de lucro. “É importante ressaltar que a liquidação de US\$ 2,95 bilhões será reconhecida nos resultados do quarto trimestre de 2017, afetando possíveis pagamentos de dividendos”, afirmaram os analistas do Banco J.P. Morgan

Rodolfo Angele e Felipe dos Santos, em relatório a clientes. Porém, especialistas, como Ali Hage, sócio do Veirano Advogados para as áreas de petróleo, gás & biocombustíveis, lembram que a companhia pode usar a Lei do Petróleo, de 1997, para evitar que as ações PNs tenham direito a voto:

— A Petrobras pode usar o artigo 62 da Lei do Petróleo, que protege a Petrobras ao dizer que a ação PN sempre será sem direito a voto. A provisão vai afetar o resultado financeiro de 2017. **PAGAMENTO ‘SIMBÓLICO’** Para Pedro Galdi, analista da Magliano Corretora, a Petrobras deve fechar o ano com mais um prejuízo. A grande dúvida para o analista é como a Petrobras vai fazer em relação ao pagamento de dividendos relativos ao ano passado. — Se a Petrobras não pagar dividendo, pode abrir uma pendência na Justiça com os acionistas detentores das ações preferenciais. Por isso, acho que vão pagar, evitando desgaste novamente com seus acionistas — diz Galdi. O analista acredita que a Petrobras poderá, por isso, pagar um dividendo “simbólico” em 2017. Galdi destacou que, em termos financeiros, o pagamento dos US\$ 2,95 bi não trará problemas financeiros para a companhia: — Tecnicamente, ao fazer esse acordo, o último grande problema foi resolvido e, com isso, a empresa está limpando seu balanço financeiro. ()

VEÍCULO: O Globo

Seção: Economia

Autor: Henrique Gomes Batista

Título: ‘Os acionistas brasileiros estão pagando a conta duas vezes’

ENTREVISTA Érica Gorga

Especialista destaca perda dos minoritários com preço das ações após a Lava-Jato e o acordo nos EUA.

WASHINGTON - Para a advogada e pesquisadora da Universidade de São Paulo — que atuou como perita no processo dos investidores minoritários americanos que gerou o acerto bilionário com a Petrobras —, o acordo é “um aprendizado para o Direito brasileiro e também para a Lava-Jato”.

Já se falou em um acordo de US\$ 7 bilhões. O valor fechado frustra expectativas?

Foi falado em US\$ 7 bilhões pois tínhamos como referência o caso Enron, a maior indenização coletiva paga nos EUA. E o caso da Petrobras era superior, nas perdas pela corrupção, mais grave. Ocorre que temos que levar em conta, e isso é uma questão jurídica, a possibilidade que os Estados Unidos têm de impor sanções, inclusive de natureza pecuniária, a uma companhia que, no fim das

contas, não é americana. Apesar de ela ter vendido papéis nos EUA, a maior parte de seus ativos não está nos EUA. É mais difícil você processar e executar um acordo de indenização contra uma companhia estrangeira.

Qual o impacto deste acordo?

A Petrobras já recebeu quase R\$ 1,5 bilhão de ressarcimento da Lava-Jato (por valores desviados), mas vai ter que pagar, por causa do câmbio, quase R\$ 10 bilhões nos EUA. O impacto na Petrobras é muito grande, são 6,5 vezes o que ela recebeu da Lava-Jato. Ela está utilizando os recursos da venda de ativos, já que os valores que vem recuperando da Lava-Jato são insuficientes. O caso mostra uma habilidade muito grande do sistema de capitais americano em conseguir ressarcimento para os investidores do mercado de ações americano, e acaba revelando que essa habilidade não é a mesma de uma companhia estrangeira e de uma americana. Posso afirmar seguramente que, se a Petrobras fosse americana, o valor do acordo teria sido muito maior.

Isso evidencia a diferença de tratamento que os minoritários têm nos Estados Unidos em relação ao Brasil?

Sim. Os acionistas brasileiros estão pagando esta conta. É um efeito circular: eles sofreram com a fraude na companhia e perderam com a queda no valor das ações, com as informações do esquema de corrupção, com a Lava-Jato. Agora, as ações caem novamente pelo pagamento de indenização somente aos investidores americanos. Os acionistas minoritários brasileiros estão pagando a conta duas vezes.

Como está a busca de ressarcimento no Brasil?

Até agora, há alguns fundos que anunciaram que vão processar a empresa na arbitragem, mas não temos informações. Este é outro problema do sistema de litígio brasileiro. É confidencial e não temos a dimensão do processo, que não é coletivo e não abarca todos os investidores pequenos. Podemos lembrar daqueles que investiram FGTS na Petrobras, ou seja, valores relevantes para sua aposentadoria, e este caso mostra a incipiência do nosso arcabouço jurídico.

Este acordo pode gerar uma nova onda de ações?

Apesar de, no acordo, a Petrobras não se declarar culpada, em termos negociais ela está pagando antes para evitar ser considerada culpada e, assim, ter que pagar mais. Isso é um dado objetivo que pode ser apresentado em novas ações. Aí, vai depender de uma releitura do Judiciário brasileiro.

VEÍCULO: O Globo**Seção: Economia****Autor: Míriam Leitão****Título: Corrigir o passado**

O passo dado ontem pela Petrobras é apenas um no trajeto longo para corrigir os erros do passado e os efeitos da corrupção na estatal. A empresa assumiu o compromisso de pagar US\$ 2,9 bi para encerrar um processo nos Estados Unidos, mas há outras frentes de batalha no mercado americano. Uma delas é na SEC, a CVM deles, e outra é no Departamento de Justiça. Na Holanda e no Brasil também há processos

De meados de 2016 até agora, a Petrobras já reduziu endividamento, alongou dívida, pagou passivos, retomou diálogo com órgãos fiscalizadores, mudou as regras de conformidade e encerrou 21 de 27 disputas judiciais. Um dos dirigentes da companhia calcula que 70% do tempo da gestão da empresa é dedicado a corrigir o passado. Ontem mesmo, assim que foi anunciado o acordo no processo de ação coletiva, a class action, saiu outra notícia de uma multa da Receita Federal. Essa multa de R\$ 17 bilhões pelo não recolhimento de impostos em afretamento de embarcação se refere a 2013. Já há passivos dos anos anteriores até 2012 no valor R\$ 45 bilhões pelo mesmo motivo. A empresa tem negociado com a Receita, uma parte foi resolvida na lei do Repetro, mas para aceitar o parcelamento da dívida é preciso ouvir o Conselho de Administração.

O passivo das outras ações no exterior e no Brasil, movidas por investidores que se consideram prejudicados pela corrupção na empresa, não é do tamanho da que foi a class action. Ontem a Moody's considerou que os novos riscos são menores. Cada país tem um marco legal diferente e no caso americano o acordo foi feito para evitar a ida a julgamento por um júri popular. Isso, pelos cálculos do próprio mercado, poderia levar o custo a ser muito maior do que o oferecido pela Petrobras para encerrar a ação. Na Holanda e no Brasil, os processos são diferentes, e não problemas da mesma dimensão. A avaliação feita na empresa é que até os riscos nos Estados Unidos ficarão bem menores após o acordo da class action. Na jurisdição americana, o fato de resolver uma das frentes ajuda bastante nas outras duas, ainda que no Departamento de Justiça se o processo ocorrer é criminal e não cível. Os passivos contabilizados no balanço mostram a sucessão de erros de gestão do PT na Petrobras, além dos problemas provocados pela corrupção.

Um dos problemas era o relacionamento difícil com Receita, órgãos ambientais e tribunal de contas. Na Receita, havia um passivo total de R\$ 80 bilhões. Em geral, por recolhimento de impostos seguindo interpretações diferentes das normas tributárias da época. A Lei do Repetro, que provocou tanta polêmica,

ajudou a resolver alguns desses passivos e esclarecer a melhor prática futura. Para se ter uma ideia da mudança que houve na empresa basta comparar dois momentos. Em 2013, o petróleo teve preço médio de US\$ 109 o barril, e o ano terminou com um fluxo de caixa livre de R\$ 41,8 bilhões negativos. Em 2016, o petróleo ficou em média de US\$ 44, e houve um fluxo de caixa livre positivo de R\$ 41,6 bilhões. Ou seja, a Petrobras deu uma virada de R\$ 83 bilhões, mesmo em situação de preços bem piores. A estrutura de governança da companhia mudou completamente para evitar a repetição de casos de corrupção.

Agora, não há possibilidade de um diretor tomar uma decisão sozinho. Elas passaram a ser colegiadas. Antes, era possível que uma despesa fosse totalmente contratada e executada dentro de uma mesma diretoria. Bastava a assinatura de um diretor. E, pelas análises feitas, foi nesse ponto em que muitos negócios escusos foram feitos. Agora há uma centralização da área de compras para que um grupo maior de pessoas participe da decisão. Ficou mais seguro, mas ao mesmo tempo mais burocratizado. Esse é o próximo desafio da empresa. O endividamento líquido caiu de US\$ 103,5 bilhões, no segundo trimestre de 2016, para US\$ 88,1 bi no terceiro trimestre de 2017. O número que é analisado no mercado — a relação da dívida com o fluxo de caixa — caiu de 4,3 para 3,16, e a meta é 2,5. Além disso, foi feito um alongamento da dívida, que reduziu, por exemplo, uma grande parte dos títulos que venceriam neste ano eleitoral. Esse foi o contexto do passo dado ontem.

VEÍCULO: O Globo

Seção: Economia

Autor: Ana Paula Ribeiro

Título: Após acordo, ações da Petrobras fecham em alta

Papéis contribuíram para Ibovespa subir 0,13% e renovar recorde histórico.

Os investidores aprovaram o acordo fechado pela Petrobras com a Justiça americana, o que levou à alta dos papéis no pregão de ontem. Isso contribuiu para que o Ibovespa, principal indicador das ações da B3, subisse 0,13% e renovasse o recorde histórico, indo aos 77.995 pontos. O dólar comercial recuou 0,73% ante o real, a R\$ 3,237. — O investidor recebeu bem a notícia do acordo, porque havia uma dúvida sobre o total do desembolso com essa ação coletiva. Agora, essa incerteza foi dissipada. O petróleo em alta no exterior também ajudou — disse Raphael Figueredo, analista da Eleven Financial. As ações da Petrobras chegaram a operar em queda no início do pregão, refletindo a notícia de que a Receita Federal autuou a empresa em R\$ 17 bilhões. No entanto, os papéis se recuperaram.

As preferenciais (PNs, sem direito a voto), que chegaram a cair 1%, fecharam em alta de 0,90% (R\$ 16,70). Já as ordinárias (ONs, com direito a voto) registraram recuo de 0,69% no pior momento, mas, ao fim dos negócios, tiveram valorização de 1,26% (R\$ 17,55). Os recibos de ações negociados no mercado americano (ADRs na sigla em inglês) registravam alta de 1,32%, a US\$ 10,35 cada papel, próximo do horário de encerramento dos negócios no Brasil. O preço do petróleo no exterior teve alta de 1,94%, a US\$ 67,86 o barril do tipo Brent.

VEÍCULO: O Globo

Seção: Rio / colunas

Autor: Ancelmo Gois

Título: Notas

Pode ficar no 'preju'

No setor empresarial ligado à Petrobras, muita gente não acredita que a estatal irá recuperar — até agora, só recebeu de volta R\$ 1,4 bilhão —, no âmbito da Lava-Jato, o suficiente para arcar com este acordo fechado, ontem, com os investidores estrangeiros. A Petrobras, como se sabe, irá pagar US\$ 2,95 bilhões (cerca de R\$ 9,7 bi) aos investidores gringos para encerrar a ação, que corre em Nova York, sobre o esquema de corrupção por aqui.

Dedo na tomada

Acendeu o sinal amarelo no governo federal com a privatização da Eletrobras, um dos grandes projetos do ano. Hoje, as pressões da bancada do Nordeste para tirar a Chesf do leilão e da bancada de MG para tirar a Cemig são tão grandes que podem impedir a aprovação da venda da Eletrobras.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Seção: Mercado

Autor: Nicola Pamplona / Danielle Brant / Silas Martí

Título: Acordo da Petrobras nos EUA não ajuda na disputa judicial no Brasil

Após três anos de disputa na Justiça, a Petrobras propôs pagar US\$ 2,95 bilhões para encerrar processo coletivo movido nos Estados Unidos. Os investidores buscaram compensações por perdas no valor dos papéis estatal quando ela foi alvo de denúncias de corrupção.

A empresa, porém, entende que não tem obrigação de indenizar investidores no Brasil. Cerca de mil acionistas se reuniram em um processo de arbitragem na Bolsa de São Paulo.

A ação coletiva foi iniciada em dezembro de 2014 por investidores que se sentiram lesados com a perda no valor de seus ativos após a Operação Lava Jato.

A Petrobras pagará aos investidores em três parcelas, a primeira delas após aprovação do acordo pelo juiz Jed Rakoff, da Corte Federal de Nova York, onde corre a ação.

O valor total proposta fica atrás apenas dos casos Enron (US\$ 7,22 bilhões), Worldcom (US\$ 6,13 bilhões), Tyco International (US\$ 3,2 bilhões) e Cendant Corporation (US\$ 3,18 bilhões).

Em comunicado, a Petrobras diz que o acordo "atende aos melhores interesses da companhia, tendo em vista o risco de um julgamento influenciado por um júri popular (e) as peculiaridades da legislação processual e do mercado de capitais norte-americano". Alega ainda que apenas 0,3% dos casos de ações coletivas nos Estados Unidos chega à fase de julgamento "" o restante é encerrado antes por acordos por causa das incertezas dos julgamentos.

De acordo com pessoas próximas às negociações, os investidores esperavam receber dezenas de bilhões de dólares, mas baixaram suas expectativas no decorrer do processo, em especial quando a petroleira sinalizou que fecharia o acordo.

A expectativa é que os termos sejam aprovados por Rakoff e a empresa espera atrair para o processo as 13 ações individuais remanescentes nos Estados Unidos –outras 21 já foram encerradas

PREVISIBILIDADE

Analistas do mercado financeiro avaliaram que o acordo traz maior previsibilidade às finanças da companhia, reduzindo o risco de perdas futuras. O valor também foi considerado positivo.

"Se aprovado, o acordo removeria a incerteza relacionada ao montante a ser pago àqueles que entraram com a ação. Além disso, estabelece um valor de referência para futuras multas que poderiam ser impostas à companhia", afirmou a agência de classificação de risco Moody's.

O pagamento dos US\$ 2,95 bilhões terá impacto no resultado da companhia no quarto trimestre de 2017, diz o comunicado. O valor (cerca de R\$ 10 bilhões) equivale ao dobro do lucro acumulado pela empresa nos três primeiros trimestres do ano passado.

Representa também 65% de tudo o que arrecadou até agora na segunda fase de seu plano de venda de ativos, que tem como meta levantar US\$ 21 bilhões o fim do ano, ou 6,7 vezes os R\$ 1,475 bilhão recuperados com acordos de delação da Lava Jato.

A estatal diz que o acordo "não constitui reconhecimento de culpa ou de prática de atos irregulares", reforçando a estratégia de defesa, de colocar-se como vítima do esquema de corrupção de ex-executivos e políticos.

O argumento será usado no processo de arbitragem movido por investidores brasileiros. A Folha apurou que a empresa entende que as negociações nos EUA não têm impacto no processo brasileiro. A avaliação é que a lei no Brasil dá maior proteção às empresas do que aos acionistas, enquanto lá há maior responsabilização da empresa por danos causados aos investidores. "Juridicamente, o acordo nos Estados Unidos não tem influência na arbitragem", concorda Alexandra Bellini, especialista em direito societário do escritório Vinhas e Redenchi.

O processo será decidido por três árbitros –um indicado pela empresa, um pelos reclamantes e outro por meio de acordo entre as partes.

Para ela, o pagamento aos americanos terá duplo impacto aos brasileiros, já que reduzirá o lucro da empresa. "Isso só significa que o prejuízo dos minoritários brasileiros aumentou."

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Seção: Mercado

Autor: Silas Martí

Título: Acordo da Petrobras nos EUA pode abrir novos precedentes

Na opinião de especialistas, o caso da Petrobras abre um precedente histórico nos Estados Unidos pelo volume de dinheiro devolvido aos investidores donos das ações.

"Esse é um dos maiores casos de uma empresa estrangeira que sobreviveu na Justiça americana", diz o professor de direito Peter Henning, estudioso de acordos do gênero. "Fecharam um acordo porque não quiseram ir a julgamento,

o que seria um risco. Nesse caso, valeu a ideia de que um pássaro na mão é melhor do que dois voando."

Henning lembra ainda que o fato de a Petrobras ter fechado um acordo com investidores não blinda a empresa de sofrer possíveis processos do governo americano. Ele lembra que há quatro anos a agência que regula o mercado financeiro chegou a pedir documentos à petroleira, sinalizando que uma investigação pode ocorrer no futuro.

Advogados do escritório que representava os investidores na ação contra a Petrobras nos Estados Unidos também consideraram "histórica" a "vitória significativa" contra a empresa, que vai pagar US\$ 2,95 bilhões para se livrar do processo iniciado há três anos em Nova York.

"O acordo é o maior envolvendo uma ação coletiva na última década", afirma um comunicado da Pommerantz, a firma nova-iorquina que representou o grupo de investimentos liderados pela Universities Superannuation Scheme contra a petroleira.

Em toda a história americana, o acordo é o quinto maior do gênero –e o maior de todos eles envolvendo uma empresa estrangeira que tem papéis negociados nos EUA.

Entre maio de 2010 e novembro de 2014, o período em que investidores americanos apontaram perdas com fraudes na empresa, a Petrobras vendeu US\$ 98 bilhões em ações na Bolsa de Nova York.

Nessa mesma época, o preço dos papéis da Petrobras despencou de US\$ 19,38 para US\$ 10,50, uma queda de 46%. Enquanto isso, o valor de mercado da empresa encolheu para pouco mais de um décimo do que era, de US\$ 310 bilhões em 2009 para US\$ 39 bilhões em 2015.

O comunicado do escritório Pommerantz lembra, no entanto, que ainda há pendências contra a PricewaterhouseCoopers, firma que fez a auditoria da Petrobras.

No processo, os advogados argumentaram que a PwC escondeu gastos de até US\$ 30 bilhões em compras de ativos da contabilidade da Petrobras e que recebeu ainda US\$ 7,7 milhões em 2012 e US\$ 8,6 milhões em 2013 pelos serviços prestados então à petroleira. Procurada, a firma de auditoria não se manifestou até a conclusão desta edição.

Segundo o Pommerantz, a vitória dos investidores abre precedente na Justiça americana, já que foi reconhecido em segunda instância o pedido de

ressarcimento de empresários que se viram lesados tanto na compra de estoque quanto na dos papéis da dívida do grupo.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Seção: Mercado

Autor: Taís Hirata

Título: Maiores acordos coletivos com investidores nos EUA

Veja fraudes corporativas que geraram acordos maiores que o da Petrobras.

O acordo fechado pela Petrobras é relativamente comum nos Estados Unidos. Desde 1996, foram fechados 2.295 contratos para encerrar ações coletivas movidas por investidores que se sentiram prejudicados por empresas, a um valor total de US\$ 91,5 bilhões, aponta a Stanford Law School.

Há uma indústria de escritórios americanos que buscam acionistas para promover ações coletivas, e os acordos costumam ser firmados para evitar os custos e o desgaste de levar a disputa a tribunais de júri, diz Ludmila Groch, sócia de direito penal corporativo do TozziniFreire.

Os cinco maiores acordos desse tipo já firmados na história –lista para a qual a estatal acaba de entrar– respondem por cerca de 25% das multas já pagas.

O caso mais emblemático é o da Enron, gigante americana de energia. Em 2001, descobriu-se que a companhia maquiava seus balanços, inflando lucros e enxugando débitos bilionários.

Milhares de investidores entraram com ações para obter compensações às suas perdas financeiras, e conseguiram o maior acordo do gênero até hoje: US\$ 7,23 bilhões.

"Foi o primeiro grande caso. O episódio mudou os parâmetros para esse tipo de ação", afirma Groch.

Além dele, outros três episódios geraram pagamentos superiores ao da Petrobras.

Veja abaixo as cinco fraudes corporativas que geraram os maiores acordos com investidores desde 1995 –após a Private Securities Litigation Reform Act, lei que alterou de forma significativa as regras para esse tipo de acordo.

1. Enron

A gigante americana do setor elétrico chegou a ter um valor de mercado de US\$ 68 bilhões.

Em 2001, descobriu-se que a Enron maquiava seus balancetes, inflando lucros e enxugando débitos bilionários.

O escândalo fez as ações da empresa despencarem, o que levou acionistas a entrarem com ações coletivas contra a empresa.

A negociação se encerrou oficialmente em 2008, e a reparação acordada foi de US\$ 7,2 bilhões —a maior da história.

Os principais executivos envolvidos no caso também foram responsabilizados.

O ex-presidente-executivo da empresa, Jeffrey Skilling, foi condenado a 24 anos de prisão por 19 crimes, entre eles, de fraude e complô. O fundador e ex-presidente do grupo Kenneth Lay também foi condenado, mas morreu em 2006, por problemas cardíacos.

O ex-chefe financeiro da empresa, Andrew Fastow, foi condenado à prisão em 2006, mas teve sua pena encurtada após concordar em testemunhar contra os demais executivos.

O caso chocou os Estados Unidos à época, e o roteiro digno de filme de fato virou um documentário —que chegou inclusive a ser indicado ao Oscar, em 2006.

2. WorldCom

A empresa americana já foi uma das maiores provedoras de serviços de telefonia de longa distância e de dados nos Estados Unidos.

Em 2002, a companhia admitiu ter fraudado US\$ 3,8 bilhões em seus lucros, entre janeiro de 2001 e março de 2002, ano em que declarou sua falência.

Após acordo fechado em 2005, as ações coletivas movidas por acionistas geraram US\$ 6,13 bilhões em reparações.

3. Tyco International

Executivos do grupo americano, fabricante de eletroeletrônicos, foram condenados pelo desvio de US\$ 600 milhões da companhia.

Os recursos eram repassador por meio de lucros livres, bonificações ou empréstimos com juros baixíssimos, nunca reembolsados ao caixa da empresa.

Um dos casos que ficou famoso é de uma festa extravagante na Itália, paga pela empresa, para comemorar o aniversário da mulher de um dos sócios. Além disso, os recursos foram usados para a compra de casas em diferentes Estados do país.

A ação coletiva movida contra os diretores rendeu um acordo de pagamento de US\$ 3,2 bilhões aos acionistas prejudicados.

A multa, cujo valor foi estabelecido em 2007, foi o maior pagamento em dinheiro já feito em acordos do gênero.

4. Cendant

A empresa, ligada ao setor imobiliário e de turismo, foi acusada em 1998 de fraudar balanços contábeis de diversos anos e inflar seus lucros em mais de US\$ 100 milhões.

Um acordo com acionistas que processaram a empresa resultou, em 2000, no pagamento de US\$ 3,18 bilhões pelo grupo.

Em 2005, a companhia se dividiu em várias empresas. A última a abandonar o nome original da Cendant foi a Avis Budget Group, de locação de veículos.

5. Petrobras

A estatal brasileira se tornou a empresa estrangeira a firmar o maior acordo com investidores que entraram com ação coletiva, após a descoberta do esquema de corrupção investigado pela Operação Lava Jato.

O processo foi iniciado em dezembro de 2014 por acionistas descontentes com a perda de valor das ações. Desde então, a Petrobras fechou uma série de acordos individuais com investidores institucionais.

A empresa pagará aos investidores US\$ 2,95 bilhões em três parcelas.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Seção: Mercado

Autor: Danielle Brant

Título: Petrobras pode ficar mais um ano sem pagar dividendos

O acordo fechado pela Petrobras com investidores americanos pode comprometer o pagamento de dividendos da estatal referentes ao lucro de 2017, afirmam especialistas. A percepção já se reflete nas ações preferenciais da petrolífera, que pagam dividendos e que têm, nesta quarta (3), alta inferior à das ordinárias, com direito a voto.

Os papéis preferenciais da Petrobras tiveram alta de 0,91%, para R\$ 16,70. As ações ordinárias avançaram 1,27%, para R\$ 17,55. A Bolsa brasileira registrou valorização de 0,13%, para 77.995 pontos, novo recorde nominal.

O dividendo é parte do lucro da empresa distribuída aos acionistas. Segundo a Lei das S/A, que regula as companhias abertas, na ausência de estatuto social, a companhia é obrigada a pagar no mínimo 25% de seu lucro líquido ajustado.

Desde 2014 a Petrobras não distribui dividendos, por causa dos sucessivos prejuízos.

Pelo acordo nos EUA, a empresa pagará aos investidores US\$ 2,95 bilhões em três parcelas, de acordo com os termos do acordo fechado para encerrar ação coletiva movida por investidores americanos devido a perdas provocadas após descoberta do esquema de corrupção investigado pela Operação Lava Jato. Em comunicado, a estatal afirmou que o pagamento terá impacto no resultado da companhia no quarto trimestre do ano passado.

A estatal também foi autuada pela Receita Federal em R\$ 17 bilhões referentes a impostos sobre remessas ao exterior e estuda a possibilidade de aderir ao programa de parcelamento de débitos fiscais.

Para Carlos Soares, do departamento de análise da Magliano Corretora, o mercado já precifica o pagamento menor de dividendos. "As ações ordinárias da Petrobras sobem mais que as preferenciais. O acordo e a autuação da Receita Federal fizeram os analistas revisarem o pagamento de dividendos neste ano, o que explica a performance pior das ações preferenciais da estatal", afirma.

Para ele, o acordo é positivo para a petrolífera. "Chegou-se a cogitar que a Petrobras poderia pagar multa de quase US\$ 10 bilhões, e ela acabou pagando US\$ 3 bilhões, um terço disso", acrescenta Soares.

Em relatório, o banco suíço UBS diz que o pagamento da multa traz risco aos dividendos distribuídos pela estatal. "Se desconsiderarmos qualquer ganho com venda de ativos no quarto trimestre e adicionarmos o impacto negativo antes de impostos dos US\$ 2,95 bilhões, nós estimamos um lucro líquido de apenas US\$ 1,4 bilhão em 2017", indica.

A essa conta o banco adiciona o pagamento dos US\$ 5,2 bilhões à Receita Federal. "Se somarmos essa nova potencial obrigação aos US\$ 13,9 bilhões sobre o mesmo tema que já estão fora do balanço, e assumindo que 45% estão relacionados a Imposto de Renda, a companhia poderia aderir ao novo Refis [programa de refinanciamento de dívidas] com US\$ 8,3 bilhões", afirma o banco.

"Nós temos baixa visibilidade do impacto potencial sobre o caixa se a companhia decidir aderir ao Refis, mas se for algo maior que US\$ 1,4 bilhão, em um cenário em que não haja nenhum reconhecimento relevante de venda de ativo, não haverá pagamento de dividendos novamente", completa.

COPO CHEIO

Para Adeodato Netto, estrategista da Eleven Financial, o acordo com os investidores remove uma incerteza que existia no horizonte da companhia. "O principal ponto é que o risco do desconhecido dentro da Petrobras era grande e desconfortável. A gente tinha uma possibilidade de o buraco ser maior que se imaginava", afirma.

"Essa gestão conseguiu deixar claro quanto a empresa consegue gerar de caixa e quanto administra de dívida. Uma ação coletiva nos Estados Unidos é coisa muito séria e difícil de ser dimensionada. No limite, ela poderia ser deslistada da Bolsa de Nova York, o que é muito grave", complementa Netto.

O estrategista diz ainda que com o processo de venda de ativos e redução do endividamento, a redução dos dividendos já estava no panorama dos acionistas. Não precisa ter pressa para receber dividendo, e sim consistência no pagamento de dividendo", ressalta.

Roberto Indech, analista-chefe da Rico Investimentos, avalia que é cedo para medir impacto na distribuição do lucro da estatal. "Todo e qualquer evento não recorrente pode pesar no pagamento de proventos, mas precisamos adensar mais, para ver se haverá algum impacto. Eu preferia aguardar mais, até porque eventos não recorrentes têm sido frequentes nos balanços reportados pela estatal", afirma.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Seção: Mercado / colunas

Autor: Maria Cristina Frias

Título: MP sem projeto de lei para privatizar Eletrobras

A MP (Medida Provisória) da privatização da Eletrobras publicada na semana passada criou resistência entre deputados porque não é clara sobre como será o processo dessa transação.

A avaliação é do **Ministério de Minas e Energia** e da Fazenda, apurou a coluna.

O envio da MP, e não de um projeto de lei, levou a Câmara a entender que não participaria da discussão sobre a modelagem da privatização.

O texto publicado trata de dois temas: a venda de seis distribuidoras da Eletrobras e um pedido de autorização para abrir o processo de desestatização da empresa.

De início, a ideia era enviar ao mesmo tempo a MP e o projeto de lei para a privatização.

O Planalto decidiu, no entanto, conduzir essas duas ações em separado, e deixar para mandar o projeto de lei, que já está redigido, somente quando da reabertura do Congresso Nacional.

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia, tem reafirmado que a venda da Eletrobras não deve ser feita por MP, mas por PL (projeto de lei).

A operação acontecerá por meio de oferta pública de ações no meio do período de eleições deste ano, conforme informou o presidente da estatal, Wilson Ferreira Jr., à coluna em dezembro.

A privatização da empresa deverá se concretizar porque o governo precisa dos cerca de R\$ 12 bilhões que a estatal terá de desembolsar para mudar de regime pelo qual as usinas hidrelétricas da Eletrobras são remuneradas.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Seção: Mercado

Autor: Danilo Verpa

Título: Governo aprova baterias elétricas e novas usinas contra apagões em RR

Anúncio de privatização faz ações da Eletrobras dispararem na Bolsa brasileira
O Estado tem parte de sua demanda atendida com eletricidade importada da Venezuela.

O governo aprovou a contratação de um sistema de armazenamento de energia e de novas usinas de geração para evitar apagões em Roraima, Estado brasileiro que tem parte da demanda atendida com eletricidade importada da Venezuela,

segundo ata de uma reunião do CMSE (Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico), que reúne autoridades federais e órgãos técnicos do segmento.

Os sistemas de baterias a serem contratados somarão 70 megawatts, com capacidade de energia de 35 megawatts-hora, de acordo com o documento do CMSE, divulgado nesta quarta-feira (3).

Na reunião do colegiado, realizada em dezembro, ficou definido que uma portaria com diretrizes para a contratação dos sistemas de armazenamento e das novas usinas deverá ser divulgada em fevereiro, com a realização do leilão prevista para junho de 2018.

Durante a reunião do CMSE, a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) apontou ainda que tem estudado "mecanismos de redução da demanda e do consumo da região por meio de eficiência energética".

Entre as medidas em estudo no regulador está a realização de um leilão para contratar projetos de eficiência energética, também previsto para o primeiro semestre de 2018.

Segundo as aprovações do CMSE, os sistemas de armazenamento terão como objetivo evitar desligamentos totais da carga em Roraima no caso de problemas no recebimento de energia da Venezuela, enquanto as novas usinas serão contratadas para substituir atuais contratos de geração emergencial no Estado.

SEM AVANÇOS

O governo brasileiro atribui a situação energética delicada em Roraima à falta de investimentos em manutenção pelos venezuelanos em uma linha de transmissão que liga o sistema elétrico dos dois países.

O suprimento a Roraima ganharia um reforço se fosse construída uma linha de transmissão licitada pelo governo brasileiro ainda em 2011, que conectaria o Estado ao sistema elétrico nacional, mas o empreendimento até hoje não obteve licença ambiental por ter um traçado que passaria por reserva indígena.

A viabilização do projeto sofreu ainda um novo revés recente. Na reunião do CMSE em dezembro, representantes do **Ministério de Minas e Energia** disseram que uma decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região anulou a licença prévia do linhão. O tribunal também determinou que o povo indígena Waimiri Atroari seja ouvido antes do avanço do empreendimento, segundo a ata do encontro.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo**Seção: Mercado****Autor: Reuters****Título: 'Vale negocia saída da sócia BHP Billiton da Samarco'**

A Vale está em negociações com a anglo-australiana BHP Billiton sobre o futuro da joint venture Samarco e uma alternativa é que a mineradora brasileira compre a participação de sua sócia no ativo, segundo apurou a Reuters.

Um preço ainda não teria sido acordado.

A Bloomberg publicou conversas sobre o tema mais cedo nesta quarta-feira (3), e a informação também foi confirmada pelo jornal "Valor Econômico".

Procuradas pela Reuters, a Vale e a BHP informaram que não iriam comentar as informações.

A Samarco não opera desde novembro de 2015, depois que uma barragem de rejeitos de mineração se rompeu em Mariana (MG), matando 19 pessoas, no que é considerado o maior desastre socioambiental do Brasil.

A Vale avalia que a Samarco pode voltar a operar logo, acelerando os trabalhos de reparação aos atingidos, se tiver um único proprietário, disse a fonte.

No mês passado, a Samarco ganhou licenças preliminares, mas ainda continua proibida de retomar as operações.

O acordo depende da vontade da BHP de sair da parceria, acrescentou a fonte.

A Samarco é a única operação de minério de ferro de propriedade da BHP fora da Austrália.

A Vale afirmou no dia 21 de dezembro que, devido à situação de caixa da Samarco, com operações paralisadas há mais de dois anos, provavelmente será chamada a contribuir com 432 milhões de reais no 1º semestre para medidas de restauração do meio ambiente afetado pelo rompimento da barragem em Mariana.

A companhia havia informado ainda que pretende disponibilizar à Samarco linhas de crédito de curto prazo de até 48 milhões de dólares para apoiar as operações da empresa no primeiro semestre de 2018 e cobrir outras despesas. A mesma oferta de crédito seria dada pela BHP Billiton Brasil.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo**Seção:** Mercado**Autor:** Reuters**Título:** Elétricos e híbridos já são metade das vendas de carros na Noruega

Carros elétricos e híbridos responderam por mais da metade do total de automóveis novos vendidos na Noruega em 2017, um recorde apoiado por generosos subsídios que ampliaram a liderança do país nórdico na troca dos motores de combustíveis fósseis, mostraram dados nesta quarta-feira.

Os carros elétricos puros e os híbridos, que possuem energia de bateria e um motor diesel ou a gasolina, representaram 52 por cento de todas as vendas de carros novos em 2017 na Noruega, ante 40 por cento em 2016, informou a independente Federação Norueguesa de Estradas (OFV).

"Ninguém mais está próximo" em termos de participação nacional de carros elétricos, disse o chefe da OFV, Oyvind Solberg Thorsen. "Pela primeira vez, temos uma participação de combustíveis fósseis no mercado inferior a 50 por cento".

A Noruega isenta novos carros elétricos de muitos impostos e pedágios rodoviários e os proprietários geralmente podem recarregar as baterias e estacionar gratuitamente. O país também gera quase toda a sua eletricidade a partir da energia hidrelétrica, de modo que a mudança ajuda a reduzir a poluição do ar e a conter as mudanças climáticas.

No ano passado, a Agência Internacional de Energia (IEA) informou que a Noruega estava muito à frente de outras nações, como Holanda, Suécia, China, França e Grã-Bretanha em vendas de carros elétricos.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo**Seção:** Economia**Autor:** Denise Luna / Vinícius Neder**Título:** Petrobrás fecha acordo de US\$ 2,9 bi em Nova York

Alívio. Expectativa era de que a estatal teria de desembolsar até US\$ 10 bi para ressarcir investidores americanos que entraram com processos por perdas depois dos escândalos de corrupção; valor está entre os dez maiores do mundo envolvendo ações coletivas.

A Petrobrás fechou ontem um acordo de quase US\$ 3 bilhões para acabar com uma ação coletiva movida por investidores em Nova York, que alegaram

prejuízos com a corrupção na estatal. O acerto, a ser feito em três parcelas, ainda precisa da aprovação da Justiça americana, mas já entra para o ranking dos maiores 10 acordos envolvendo ações coletivas por perdas com ações da história dos EUA, atrás de casos como o da Enron (US\$ 7,2 bilhões) e Worldcom (US\$ 6 bilhões). Em comunicado, a Petrobrás informou que o pagamento dos cerca de R\$ 10 bilhões terá impacto no resultado da companhia no quarto trimestre de 2017. A cifra corresponde ao dobro do lucro acumulado pela estatal nos nove primeiros meses do ano e também a 6,5 vezes o dinheiro já recuperado e devolvido à petroleira pela Operação Lava Jato da Polícia Federal. Ao todo, o Ministério Público Federal já entregou aos cofres da Petrobrás R\$ 1,4 bilhão recuperado em acordos de colaboração e leniência fechados com delatores e empresas envolvidas no esquema de corrupção descoberto na estatal. Apesar do acerto encolher o caixa da petroleira, o mercado financeiro recebeu bem a negociação, porque o valor ficou abaixo do que se esperava. Segundo relatório do banco BTG, a expectativa era de que a petroleira teria de desembolsar algo entre US\$ 5 bilhões e US\$ 10 bilhões.

Ontem, as ações da Petrobrás registraram valorização de 0,91% (preferenciais) e 1,27% (ordinárias). Em relatório, o banco JP Morgan ressaltou que o valor a ser pago representa 4% do valor de mercado da companhia, mas põe um fim à incerteza do valor devido. A Petrobrás informou em fato relevante que vai reconhecer os US\$ 2,95 bilhões no balanço do quarto trimestre, o que poderá deixar os acionistas mais um ano sem receber dividendos. Para a Moody's, o acordo não representa uma preocupação em relação à situação financeira da Petrobrás porque ela deve ter um caixa operacional de US\$ 30 bilhões este ano. "Se aprovado, o acordo retiraria incerteza em relação ao montante a ser pago aos que movem a ação", diz a agência de classificação de risco. Ações individuais. O processo contra a estatal foi aberto em dezembro de 2014 por acionistas descontentes com a perda de valor das ações após a descoberta do esquema de corrupção. Fora o acordo fechado ontem, a Petrobrás ainda enfrenta outras 13 ações de pequenos investidores pessoas jurídicas nos EUA, que se consideraram prejudicados com a depreciação dos papéis da companhia por conta da corrupção. No Brasil, segundo apurou o Broadcast/Estadão, a empresa não pretende fazer acordo com acionistas minoritários que brigam na Justiça por indenizações provocadas por perdas com a corrupção.

Receita autua estatal em R\$ 17 bi

A Petrobrás foi autuada em R\$ 17 bilhões pela Receita Federal. O Fisco cobra o pagamento de impostos referentes ao afretamento de embarcações em 2013, por considerar que os contratos são de prestação de serviços. A empresa estuda a adesão ao programa de parcelamento de débitos, o Refis. Segundo o banco UBS, com a nova cobrança, o valor total das disputas com a Receita chegaria a

US\$ 68,6 bilhões, dos quais US\$ 8,3 bilhões poderiam ser parcelados. Com a adesão ao Refis, o risco para o balanço da estatal seria reduzido, diz o banco.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Seção: Economia

Autor: Luciana Dyniewicz / Denise Luna

Título: Acordo anima quem processa a estatal no Brasil

Associação dos minoritários do País pede isonomia, mas advogados explicam que decisão tomada nos EUA não garante acerto no Brasil.

O acordo de quase US\$ 3 bilhões fechado entre a Petrobrás e acionistas minoritários da empresa nos Estados Unidos animou os investidores brasileiros que julgam ter sido prejudicados pelos casos de corrupção na estatal e que esperam que a Justiça no Brasil obrigue a empresa a ressarcir-los. “O (investidor) brasileiro tem de ser contemplado também. O pedido é que se tenha isonomia”, disse o vice-presidente da Associação dos Investidores Minoritários (Aidmin), Romano Allegro, que, em agosto de 2000, comprou o equivalente a R\$ 80 mil em ações da petroleira e, 11 anos depois, se desfez de 99% de seus papéis por desconfiar de casos de crimes societários na companhia. “A Petrobrás não é vítima (de corrupção). Quem é vítima não aceita pagar US\$ 3 bilhões”, acrescentou Allegro. Para o advogado da Aidmin, André de Almeida, que também foi responsável por ingressar com a ação nos Estados Unidos, o fato de a Petrobrás ter decidido fechar, de forma voluntária, um acordo no exterior significa que a empresa assumiu sua culpa pelos casos de corrupção investigados na Lava Jato.

“É o mesmo réu (no Brasil e nos EUA), que cometeu os mesmos atos e que se comprometeu a pagar (o ressarcimento). Isso pode fazer o Poder Judiciário a exigir estender o acordo aqui no Brasil”, disse o advogado. Almeida entrou, ainda no ano passado, com um pedido de liminar para que a Justiça brasileira concedesse aos investidores daqui o mesmo valor que fosse acertado nos Estados Unidos. Ainda não há uma decisão sobre esse pedido. Sem empolgação. Para advogados ouvidos pelo Estado, entretanto, os acionistas minoritários da Petrobrás no Brasil não devem se animar com o acordo americano. Muito pelo contrário, “agora os acionistas brasileiros ficaram com um prejuízo ainda maior, porque a empresa vai perder bilhões nesse acordo”, diz a especialista em direito societário Alexandra Bellini, do Vinhas e Redenschi Advogados.

Alexandra explica que o fato da empresa ter feito acordo nos EUA não a obriga a fazer também no Brasil, mas pode, eventualmente, influenciar a decisão de algum juiz. Mesmo assim, ela não prevê que haja interesse da estatal em fazer acordo por aqui. Se isso ocorrer, o valor será bem inferior ao alcançado nos

EUA, “que foi alto até para uma empresa como a Petrobrás”, ressalta. “Nos EUA, esses acordos são punitivos, para a empresa não fazer mais. No Brasil, é mais fácil pagar uma multa do que consertar o erro”, opina. Segundo Alexandra, a diferença da justiça americana para a brasileira é o peso da punição após o julgamento, o que leva a uma grande quantidade de acordos como o da Petrobrás para evitar ir a júri.

“É minúscula a parcela de ações que vão para julgamento, lá é muito mais pesado se a empresa perder o julgamento”. O advogado Ali Hage, sócio do Veirano Advogados e especialista nas áreas de petróleo, e gás, afirma que são poucas as chances de a Justiça brasileira equiparar os valores que serão pagos aos investidores estrangeiros a um eventual ressarcimento no Brasil. “Os cálculos (do ressarcimento) são subjetivos e feitos de forma distinta aqui e nos EUA. Mas, lá, eles geralmente são maiores”. Hagi destaca ainda que a Justiça daqui não deverá considerar a Petrobrás culpada simplesmente porque a empresa decidiu fazer um acordo no exterior. “(O acordo) é um elemento a mais, mas o que vale são as provas de cada processo”. A Petrobrás ainda é alvo de cinco processos de arbitragem no Brasil, uma ação civil pública reunindo 108 pessoas físicas (movida pela Aidimin) e cerca de 45 ações de pequenos investidores, sendo que 22 já tiveram sentença favorável à empresa.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Seção: Economia

Autor: Érica Gorga

Título: Acordo da Petrobrás: quem paga e quem ganha

Análise

Em 29 de agosto passado escrevi neste jornal que não seria despropositado afirmar que, “apesar dos esforços e custos da Lava Jato arcados pelos contribuintes brasileiros, os benefícios já obtidos pela Petrobrás ainda não compensaram sequer as reparações que fará a investidores internacionais.” Na época, a petroleira havia recebido R\$ 716 milhões recuperados pela Operação Lava Jato, mas tinha se comprometido a pagar US\$ 445 milhões, ou seja, quase R\$ 1,5 bilhão de indenização a investidores estrangeiros que compraram papéis da companhia no mercado americano e a processaram individualmente perante a Justiça dos Estados Unidos. O acordo divulgado pela Petrobrás ontem para encerrar a ação coletiva em curso nos EUA reforça nossa análise formulada anteriormente. A petroleira, desta vez, se comprometeu a pagar quase US\$ 3 bilhões, ou seja, cerca de R\$ 10 bilhões ao grupo de acionistas e investidores estrangeiros que adquiriram seus papéis nos EUA. É o maior valor já pago por companhia estrangeira a título de indenização a acionistas minoritários nos Estados Unidos. É também o maior valor já pago como indenização por

companhia brasileira, mas ironicamente é restrito apenas aos investidores do mercado americano, estando excluídos os acionistas nacionais.

Agora, a soma dos valores pagos nos acordos individuais juntamente com o montante acordado na ação coletiva dos EUA abrange cerca de R\$ 11,5 bilhões. Em dezembro passado, foi noticiado que a Lava Jato recuperou R\$ 653 milhões para a petroleira. Somando-se à quantia anteriormente recuperada, a Petrobrás recebeu até agora cerca de R\$ 1,4 bilhão via Lava Jato. Apesar das comemorações, permanece um passivo de cerca de R\$ 10,1 bilhões gerado pelos pagamentos de indenizações a investidores estrangeiros. Em outras palavras: a Petrobrás acabará pagando para investidores estrangeiros mais de 7 vezes o valor já recebido da Lava Jato. E sem o ressarcimento de um centavo sequer a investidores do mercado nacional. Enquanto o contribuinte brasileiro custeia a Operação, o investidor estrangeiro fica com todo o montante que dela proveio ao longo de seus quase quatro anos. São fatos que demonstram a enorme transferência de valor da companhia para os investidores estrangeiros em detrimento dos nacionais, obrigados a arcar com o custo da corrupção duas vezes. Na primeira, os investidores nacionais perderam com as sucessivas quedas de valor das ações da Petrobrás em razão das divulgações das fraudes e esquemas de corrupção.

Pela segunda vez, agora pagam os custos do acordo celebrado nos Estados Unidos, já que R\$ 10 bilhões sairão do caixa da companhia na qual investiram para ressarcir apenas os investidores estrangeiros. Ficam patentes tanto a eficiência do sistema americano em prover proteção aos direitos de acionistas e investidores, como as falhas do sistema jurídico nacional nesse sentido. Lembre-se que milhares de pessoas investiram o FGTS na oferta pública de ações da petroleira em 2010, conforme autorização governamental, e para quê? Verem sua poupança se esvaír graças aos esquemas ilícitos de superfaturamento dos preços de obras e pagamento de propinas. Também são expostas as maiores fraquezas do combate à corrupção no País e da própria Operação Lava Jato. Enquanto aqui o foco é na esfera criminal e nos acordos de leniência que recuperam dinheiro para o Estado, lá é especialmente no ressarcimento civil aos lesados finais da iniciativa privada.

É de se perguntar por que a Lava Jato não ingressou com ação civil pública, análoga à ação coletiva americana, pois, conforme previsto na legislação nacional, o Ministério Público é a primeira parte legitimada a propô-la para a defesa dos interesses dos acionistas minoritários. Sobressai o problema da propagação da visão de que companhias infratoras são vítimas, adotada pelo juiz Sergio Moro em processos criminais específicos que envolvem a companhia e seus ex-administradores, e equivocadamente generalizada de maneira a esvaziar o direito privado brasileiro, perante o qual as companhias são titulares de direitos e obrigações, sendo plenamente responsáveis pelo destino que dão

ao capital de seus acionistas, especialmente quando proveniente da poupança popular tutelada pelo artigo 173 parágrafo 5.º da Constituição Federal e pela leis 6.404/76, 6.385/76 e 7.913/89. Afinal, foi somente pelo receio da condenação por responsabilidade civil perante o direito americano – o que poderia resultar em pagamento de valores ainda superiores – que a petroleira aceitou o acordo para pagar US\$ 3 bilhões.

DOUTORA EM DIREITO PELA USP, COM PÓS-DOUTORAMENTO NA UNIVERSIDADE DO TEXAS. FOI PROFESSORA NAS UNIVERSIDADES DO TEXAS, CORNELL E VANDERBILT, DIRETORA DO CENTRO DE DIREITO EMPRESARIAL DA YALE LAW SCHOOL E PESQUISADORA EM STANFORD E YALE.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Brasil

Autor: Daniel Rittner

Título: Sem venda, Eletrobras precisará de R\$ 10 bi

Diante da forte resistência à privatização da Eletrobras, setores do governo já advertem sobre a necessidade de um aporte bilionário na estatal. Estimativas ainda preliminares apontam que, sem o aumento de capital previsto na operação e a transferência do controle acionário à iniciativa privada, o Tesouro Nacional não teria só um desfalque em suas previsões de receitas adicionais - precisaria ainda injetar até R\$ 10 bilhões na companhia para salvá-la do risco de colapso.

Trata-se de uma hipótese que antes não era sequer imaginada, mas que se torna uma possibilidade real com o atraso cada vez maior no cronograma desenhado inicialmente. Há grande preocupação com o assunto na equipe econômica e no Ministério de Minas e Energia. Nesses grupos, o sentimento predominante é de que diminuiriam as chances de concretizar a operação em 2018.

Seria uma verdadeira reviravolta nas projeções orçamentárias para este ano, que contam com R\$ 12,2 bilhões em receitas oriundas da Eletrobras. Ela teria que pagar bônus de outorga pelos novos contratos das usinas hidrelétricas que hoje operam pelo regime de cotas, com preços do megawatt-hora muito abaixo das tarifas de mercado. Esse sistema foi implementado pela ex-presidente Dilma Rousseff em 2012.

O governo contava com um aumento de capital da Eletrobras para o pagamento das novas outorgas da renovação antecipada do contrato da hidrelétrica de Tucuruí (PA). Um terço do dinheiro ficaria com o Tesouro, outro terço entraria

na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) para bancar subsídios nas tarifas de energia e o restante se manteria no caixa da própria Eletrobras.

A estatal tem uma série de pesados compromissos financeiros pela frente, que vão das dívidas com a BR Distribuidora pelo fornecimento de combustível às suas usinas térmicas até perdas com a participação em usinas que operam com rentabilidade negativa, como Belo Monte (PA) e Santo Antônio (RO). Sem a capitalização na Bolsa de Valores, ela continuaria com falta de caixa para bancar essas obrigações e precisaria de um aporte do Tesouro. Ou seja, em vez de receber R\$ 12,2 bilhões, a União teria que desembolsar quase esse valor para evitar uma quebra da estatal.

O Valor apurou que houve enorme frustração na equipe técnica e até mesmo entre alguns ministros com os movimentos do Palácio do Planalto nos últimos dias. A ideia na Esplanada dos Ministérios era que a MP 814, medida provisória concebida para tratar do risco hidrológico e editada na semana passada pelo presidente Michel Temer, fosse enviada ao Congresso Nacional junto com o projeto de lei com a modelagem de privatização da Eletrobras. A MP foi encaminhada, abrindo espaço imediato para a realização dos estudos; o projeto de lei, detalhando o modelo, ficou retido na Casa Civil.

Vários fatores, na avaliação de autoridades graduadas, pesaram no descasamento. A recente pesquisa do Instituto da Datafolha, em que 70% dos entrevistados manifestam ser contrários às privatizações, pesou. Também houve uma percepção clara de que a briga com parlamentares da base aliada não será menor. O tiro da MP 814, que buscava apenas evitar mais atrasos ao revogar a exclusão da Eletrobras e suas subsidiárias do Programa Nacional de Desestatizações (PND), acabou saindo pela culatra ao ser visto como uma tentativa de driblar o Congresso.

"Este não é um governo que fez coisas certas não por convicção, mas por necessidade", diz uma fonte que participa ativamente das discussões e, pedindo anonimato, faz críticas ao núcleo político do governo pela demora na privatização da Eletrobras. Para esse funcionário, a recuperação da economia tem sido contraprodutiva para o ímpeto reformista do Planalto, ao criar a falsa percepção de que essa retomada poderia se sustentar sem novas reformas ou medidas de liberalização. "É como um sujeito dos Alcoólicos Anônimos que, depois de um ano e meio sem beber, abre uma garrafa de cachaça para comemorar seus avanços."

Na tentativa de destravar o envio ao Congresso do projeto de lei, esses setores do governo têm recorrido a uma série de argumentos para convencer o Planalto. O mais forte é justamente pelo lado orçamentário: mostrando que as contas públicas vão sofrer um revés com o adiamento da privatização. Há

críticas à pesquisa do Datafolha, que incluía perguntas sobre o preço do botijão de gás e da gasolina antes de medir o ânimo dos brasileiros sobre as privatizações - o que tende a criar humor negativo antes da resposta mais crucial de todas.

Essas alas do governo apontam ainda a necessidade de usar a Eletrobras como símbolo de que a pauta reformista continuará em 2018, mesmo sem reforma da Previdência. Tanto que muitos assessores presidenciais já contavam com a privatização como um dos trunfos do presidente Michel Temer em sua ida ao Fórum Econômico Mundial, em Davos, dia 24.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Empresas

Autor: Cristiano Romero, Camila Maia, Fernando Torres e André Ramalho

Título: Petrobras vai pagar indenização bilionária para encerrar ação em NY

A Petrobras fechou ontem um acordo que suspende a ação coletiva ("class action") movida nos Estados Unidos por acionistas e detentores de títulos da estatal, em decorrência de prejuízos provocados por seu envolvimento nos desvios de recursos investigados pela Operação Lava-Jato.

A companhia concordou em pagar US\$ 2,95 bilhões aos investidores, em duas parcelas de US\$ 983 milhões neste ano e uma de US\$ 984 milhões em 2019.

O acordo teve um custo alto - o quinto maior desse tipo já feito nos EUA segundo a Stanford Law School (veja tabela abaixo) -, mas resolve uma pendência que vinha pesando nas avaliações da empresa. Ontem, as ações ordinárias fecharam em alta de 1,27%, em R\$ 17,55. O recibo de ação negociado em Nova York subiu 2,52%, para US\$ 10,97.

Para Jeremy Lieberman, advogado do escritório americano Pomerantz, que lidera o processo, o acordo representa "um excelente resultado". "Estamos muito satisfeitos com esse acordo histórico, que representa o maior acordo em uma ação do tipo em uma década", disse Lieberman ao Valor.

Apesar de impressionar, os US\$ 2,95 bilhões recompõem apenas uma fração do prejuízo sofrido por investidores que compraram recibos de ações (ADRs) da estatal na Bolsa de Nova York entre 22 janeiro de 2010 e 28 julho de 2015 - período abarcado pelo processo. No caso dos títulos de dívida, a classe reúne investidores que compraram papéis em 2013 e 2014.

No intervalo definido para a classe de acionistas, o valor de mercado da Petrobras caiu de US\$ 151 bilhões para US\$ 40 bilhões, o que implica em uma

perda de 73% no valor de mercado e de 82% no valor por ADR, já que houve a capitalização em 2010.

Mas essa queda de US\$ 111 bilhões do valor de mercado afetou todos os acionistas. Os donos de ADRs, que detinham uma média de 23% do capital no período da "classe", perderam US\$ 26 bilhões.

Como parte da indenização acordada deve ir para credores, é possível estimar que os detentores de recibos de ações nos EUA recuperem cerca de 10% da desvalorização no período (ou 7% por papel) - que, diga-se, não se explica apenas pelos motivos alegados no processo, ou seja, a prestação de informações que teriam iludido os investidores sobre a qualidade de controles internos.

Os demais acionistas - brasileiros minoritários, estrangeiros que compraram ações na bolsa paulista e a União - não terão direito aos 10% de ressarcimento, e ainda verão o caixa da Petrobras encolher com o acerto.

A ratificação do acordo depende ainda de decisão do juiz Jed Rakoff, da primeira instância da Justiça americana, mas a tendência, uma vez que houve acerto entre as partes, é que ele aprove a admissão inicial do acordo. Feito isso, dez dias depois, a estatal brasileira pagará aos participantes da "class action" um terço do valor negociado.

A saída de caixa já estava, em estimativas diversas, nas contas dos analistas e da empresa, que vinha se preparando para esse momento de acerto de contas. Somadas as questões fiscais no Brasil, as dúvidas do mercado se concentram no efeitos que esses dispêndios de caixa terão sobre a dívida da empresa e sobre a sua capacidade de pagamento de dividendos

Questionada sobre o assunto pelo Valor, a estatal disse que está mantida a meta de reduzir a relação entre dívida líquida e o Ebitda (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) para 2,5 vezes até fim de 2018 e que não precisa de novas captações até 2022. O plano de negócios da Petrobras prevê investimentos de US\$ 74,5 bilhões até 2022, US\$ 54,2 bilhões em amortizações, US\$ 25,7 bilhões em despesa financeira e US\$ 8,1 bilhões em formação de caixa.

Já quanto a possibilidade de distribuição de dividendos, a Petrobras não quis comentar, mas não há dúvida de que o impacto do acordo será grande sobre os resultados do quarto trimestre. Para ser obrigada pelo estatuto a remunerar acionistas, a estatal precisa fechar o exercício social no azul, o que não ocorre há três anos. Em 2017, até setembro, a Petrobras acumula lucro de R\$ 5 bilhões, o que criou no mercado a expectativa de retorno dos proventos.

Questionado por investidores em dezembro, o diretor financeiro da estatal, Ivan Monteiro, disse que não havia expectativa de nenhuma baixa contábil relevante nos últimos três meses do ano. Mas ressaltou, na ocasião, que o fechamento do balanço é um processo que se estende até março e que não era possível antecipar uma distribuição ou não de dividendos.

Segundo um analista consultado pelo Valor, a expectativa é que, contabilizados os valores envolvidos no acordo, a estatal registre "um lucro perto de zero" ou resultado negativo.

A previsão é que, no lado positivo, haja entrada em caixa de recursos provenientes do programa de desinvestimentos, no montante de R\$ 3 bilhões a R\$ 4 bilhões, e por um lucro operacional de R\$ 1 bilhão a R\$ 3 bilhões.

Para o UBS, o acordo para encerrar a ação coletiva, combinado à possibilidade de que a companhia precise aderir ao parcelamento de débitos fiscais, aumenta a chance de que a estatal passe mais um ano sem pagar dividendos. Desconsiderando vendas de ativos e o efeito negativo do acordo, o banco estima US\$ 1,4 bilhão de lucro líquido no ano passado.

Acordo é o quinto maior já fechado no mercado americano, junto com casos emblemáticos como Enron e WorldCom

A agência de classificação de risco Moody's, em relatório, afirmou que o acordo nos EUA é positivo para a nota de crédito da companhia. Destacou que, se aprovado, extingiria a incerteza relacionada ao montante a ser pago aos investidores que moveram a ação. E lembra que a posição de liquidez da estatal é adequada e que o pagamento acertado não representa preocupação material.

A "class action" encerrada ontem começou a ser movida no fim de 2014. Em fevereiro de 2016, o juiz Rakoff certificou que existiam duas "classes" de investidores, sob a alegação de que as queixas eram suficientemente similares para justificar a ação coletiva. Na Justiça americana, a "class action", em que uma pessoa lidera ação judicial em nome de um grupo que considera ter sofrido os mesmos prejuízos, é um instrumento legal que fortalece a posição de pessoas lesadas por má conduta de empresas.

Desde o início das investigações da Lava-Jato, a Petrobras adotou a estratégia de se declarar "vítima" do esquema de corrupção montado na empresa por funcionários de carreira, com ligações políticas. A alegação é a de que, diferentemente de escândalos como o da americana Enron, em 2001, ele não obteve lucro com as malversações.

Apesar disso, a estatal reconhece parte dos prejuízos dos investidores, mas questiona, por exemplo, o período mencionado nas ação para cálculo das perdas.

Em julho, a Corte Federal de Apelações do Segundo Circuito dos EUA anulou a decisão de certificação de classe de credores feita pelo juiz Rakoff e determinou que ele reavaliasse a matéria. O tribunal entendeu que o juiz deveria ter considerado a necessidade de prova de localização das transações, se de fato foram nos Estados Unidos, antes de abarcar todos os investidores. Para a classe dos investidores de bolsa, não havia essa dúvida.

A companhia brasileira decidiu, então, recorrer à Suprema Corte para tentar anular os efeitos da decisão da Corte de Apelações que ainda considerava prejudiciais. No dia 3 de novembro, a Corte de Apelações concordou em manter a "class action" suspensa até que a Suprema Corte decidisse se apreciaria o recurso da Petrobras.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Empresas

Autor: Ribamar Oliveira e Beatriz Olivon

Título: Fisco cobra R\$ 17 bi em impostos de 2013 da Petrobras

A Petrobras informou, na noite de terça-feira, ter recebido autuação de R\$ 17 bilhões da Receita Federal referente à remessas ao exterior para pagamento de afretamento de embarcações, em 2013. A Receita considerou como prestação de serviços e, por isso, cobra tributos da estatal. Do total, R\$ 7 bilhões são referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e o restante são Contribuições para o Programa de Integração Social (PIS), Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e de Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico (CIDE-Serviços).

Agora a estatal deve avaliar a adesão ou não ao programa de parcelamento dos débitos com IRRF relativos ao afretamento de embarcações, criado pela lei nº 13.586/2017. A possibilidade está sendo avaliada pelas áreas técnica e jurídica da Petrobras, informaram fontes do governo. Posteriormente, o assunto será submetido à diretoria executiva da estatal e ao seu conselho de administração. Nas avaliações, os técnicos indicarão as vantagens e desvantagens da adesão ao programa.

A decisão, no entanto, terá de ser rápida, pois o prazo para o pagamento da primeira parcela dos débitos com o IRRF, existentes até dezembro de 2014, é o dia 31 deste mês. A dívida existente com o IRRF poderá ser paga em até 12 parcelas mensais e sucessivas, com desconto de 100% das multas de mora e de

ofício. A Secretaria da Receita Federal deverá publicar hoje, no "Diário Oficial da União", os atos que regulamentam a Lei 13.586.

De acordo com a lei, de 28 de dezembro de 2017, a empresa interessada poderá optar pelo pagamento do débito em até 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas. Para fazer jus ao pagamento com redução de 100% das multas de mora e de ofício, a empresa deverá comprovar a desistência expressa e irrevogável das ações administrativas e judiciais. A desistência poderá ser parcial, desde que o débito objeto da desistência seja passível de distinção dos demais débitos discutidos no processo administrativo ou judicial.

Caso a Petrobras decida aderir ao programa e pagar os seus débitos de IRRF relativo ao afretamento de embarcações, o Tesouro terá um substancial ingresso de recursos em seus cofres neste ano, o que ajudará a cumprir a meta fiscal.

Em comunicado divulgado na terça-feira, a estatal informou que ainda existia estoque de R\$ 45 bilhões de débitos em disputa com o fisco, "de mesma natureza", registrado em suas demonstrações financeiras do 3º trimestre de 2017. Desse total, de acordo com o comunicado, 45% se referem aos débitos com o IRRF. Sendo assim, R\$ 20,25 bilhões (45% de R\$ 45 bilhões) do estoque existente e mais R\$ 7 bilhões da nova autuação, em um total de R\$ 27,25 bilhões, poderiam ser pagos de forma parcelada, se a empresa decidir aderir ao programa previsto na lei 13.586.

Se aderir ao parcelamento previsto na lei nº 13.586, estatal afasta a exigência de multas de mora e ofício

A Petrobras informou ainda, no mesmo comunicado, que os R\$ 17 bilhões são adicionais ao que a empresa divulgou em suas demonstrações financeiras do terceiro trimestre de 2017, "em disputas de mesma natureza" com o fisco, que somam cerca de R\$ 45 bilhões. Desse total, de acordo com o comunicado, 45% são referentes ao IRRF "e podem ser encerrados por meio da adesão ao programa de parcelamento previsto na lei 13.586/2017".

A Petrobras tem outros 12 processos sobre esse mesmo assunto, para diferentes anos. A prática de separação em dois contratos é comum no mercado e gera divergência entre as empresas e o Fisco. As companhias fazem dois contratos distintos, um para o aluguel e outro para a prestação de serviços de perfuração, exploração e prospecção - geralmente firmada com subsidiária do fornecedor estrangeiro. O valor do afretamento corresponde geralmente à maior parte do custo total e apenas o restante é tributado. As empresas são autuadas quando o Fisco considera que a forma de contratação foi irregular, com concentração de valores na fatia que não é tributada.

A Petrobras ainda discute o tema no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). No final do ano a empresa obteve a primeira decisão favorável no assunto - até então, os precedentes eram contrários. Com a decisão favorável, ela consegue recorrer à Câmara Superior do órgão. Se vencer, não cabe recurso. Se perder, ainda pode levar a disputa ao judiciário.

Já se aderir ao parcelamento previsto na lei nº 13.586, a empresa afasta a exigência de multas de mora e ofício, que podem alcançar, respectivamente, 20% e entre 75% e 150% do valor da autuação.

As disputas tributárias são relevantes para a Petrobras. Considerando todas as teses e os processos que a empresa indica em seu Formulário de Referência, nas esferas administrativa e judicial, a companhia tem processos fiscais que somam R\$ 144 bilhões - quatro vezes o valor discutido em processos cíveis, trabalhistas e ambientais juntos. Só cinco teses, discutidas em 22 processos no Carf, estão estimadas em R\$ 77,7 bilhões.

Nos julgamentos, a empresa terminou 2017 empatada com a Receita, de acordo com levantamento realizado pelo Valor. A companhia obteve decisões favoráveis em quatro processos nas esferas administrativa e judicial, que somam R\$ 16,3 bilhões. E perdeu em seis, em um total de R\$ 16,4 bilhões.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Empresas

Autor: Nelson Niero e Camila Maia

Título: Acordo nos EUA mostra como a estatal ficou perto do abismo

O acordo bilionário da Petrobras com os investidores nos Estados Unidos veio como uma mensagem de feliz ano-novo. A empresa resolve logo no início de 2018 um caso de peso que poderia se arrastar nos tribunais, com consequências incertas.

A conta foi alta, mas o importante era pôr fim na disputa num país que costuma punir exemplarmente as empresas e seus executivos. Basta lembrar que a Enron não existia mais como empresa operacional quando fechou seu acordo, em 2008, sete anos depois de descoberto o escândalo empresarial mais emblemático da recente história americana.

A Petrobras fica, segundo a Stanford Law School, entre os cinco maiores acordos de "class actions" já fechados nos Estados Unidos. Estar numa lista liderada por Enron, WorldCom e Tyco não é motivo para se festejar. Entre outras coisas, mostra que o quão perto a empresa chegou do precipício. O irônico da situação é que o fato de ser estatal foi ao mesmo tempo sua desgraça e sua salvação.

Fosse uma empresa privada, não suportaria um escândalo dessas proporções, mas provavelmente não haveria um escândalo dessas proporções se não houvesse tanto espaço para os políticos. O fato é que, uma vez atirada no olho do furacão da Lava-Jato, não há dúvida que ter o Estado brasileiro como controlador foi o que manteve a empresa longe da falência.

A Petrobras encerrou a batalha na Justiça americana, que já durava mais de três anos, sem reconhecer culpa, o que é comum nesses acordos. Pelo contrário, a estatal continuou a ressaltar a sua condição de vítima.

A estratégia é impedir que o acordo de US\$ 2,95 bilhões seja usado como evidência contra a companhia em outros processos semelhantes, como o caso da arbitragem "coletiva" que foi aberta contra a estatal na Câmara de Arbitragem de Mercado da B3.

O desafio é explicar aos atuais acionistas - muitos dos quais já investiam na estatal durante o período investigado na Lava-Jato - por que pagar cerca de R\$ 10 bilhões aos acionistas americanos, se não há culpa.

Em favor da Petrobras pesa o fato de que o montante é inferior aos maiores acordos firmados por companhias americanas em ações do mesmo tipo. O caso da Enron, por exemplo, envolveu uma indenização de US\$ 7,2 bilhões em 2008. O escândalo da WorldCom terminou com um acordo de US\$ 6,1 bilhões.

Até agora, a estatal recuperou cerca de R\$ 1,48 bilhão em danos sofridos pelo esquema descoberto pela Lava-Jato. Pouco, se consideradas todas as perdas desde que a operação veio à tona, em março de 2014. Apenas no resultado daquele ano, a companhia fez uma baixa contábil de R\$ 55 bilhões, sendo R\$ 6 bilhões em perdas relacionadas à corrupção.

Com os R\$ 10 bilhões que serão pagos nos EUA somados às demais perdas para o balanço da estatal, volta a discussão do "prejuízo duplo" dos investidores brasileiros. Sem o instrumento da ação coletiva, os locais não têm como buscar ressarcimento. Além disso, há a perda implícita quando a companhia paga uma indenização no exterior. Em compensação, o acordo tende a valorizar a ação, já que tira uma ameaça de danos futuros.

O que o investidor vai ter que avaliar é se vale mais a posição de vítima da Petrobras, que a protege de prejuízos, ou os bilhões que sairão do caixa para pagar o acordo.

VEÍCULO: Valor Econômico**Seção: Empresas****Autor: Camila Maia****Título: Decisão no exterior pode influenciar arbitragem**

A arbitragem "coletiva" aberta contra a Petrobras na Câmara de Arbitragem de Mercado (CAM) da B3 pretende utilizar o acordo fechado pela estatal com investidores americanos para reforçar seu argumento, apurou o Valor. "Ainda que a Petrobras tenha se colocado como vítima, quem não tem culpa não paga R\$ 10 bilhões", disse uma fonte próxima da discussão da arbitragem.

Do lado da Petrobras, porém, há um entendimento de que essa interpretação não é válida, pois não há previsão legal na legislação brasileira para tal. Além disso, a estatal se manteve na posição de vítima de todas as acusações. Ao anunciar ontem o acordo nos EUA para suspender a ação coletiva, pela qual deve pagar US\$ 2,95 bilhões, a empresa destacou que isso não representa "reconhecimento de culpa ou de prática de atos irregulares pela Petrobras".

"No acordo, a companhia expressamente nega qualquer responsabilidade. Isso reflete a sua condição de vítima dos atos revelados pela Operação Lava-Jato, conforme reconhecido por autoridades brasileiras, inclusive o Supremo Tribunal Federal", disse a Petrobras em comunicado. Segundo a estatal, o acordo serve para eliminar incertezas e também o risco de um julgamento desfavorável.

Na Justiça americana, a empresa era acusada pelos investidores pelo seu envolvimento com os esquemas de fraude e corrupção descobertos pela Lava-Jato.

A posição de vítima sempre foi o principal argumento da estatal ao se defender do processo nos Estados Unidos, e se repete em relação à arbitragem. O entendimento dos investidores do mercado brasileiro é outro. Ao aceitar pagar uma indenização de quase R\$ 10 bilhões, a companhia não poderia se colocar como vítima na arbitragem, dizem os envolvidos, ouvidos sob a condição de anonimato.

Um dos principais argumentos da arbitragem é justamente contra o "prejuízo duplo" dos investidores brasileiros, que seriam penalizados pelas perdas sofridas com as ações da estatal por causa de corrupção e também por não poderem buscar um ressarcimento semelhante ao obtido nos Estados Unidos.

A tese da arbitragem se baseia em regras gerais de responsabilidade previstas no Código Civil, além da Lei Anticorrupção de 2013, que determina que as

"pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente" por atos lesivos previstos na lei.

O entendimento do lado da Petrobras, por sua vez, indica que essa regra não se aplica à companhia, uma vez que não foi a companhia que teria cometido o ato ilícito - já que é vítima. A sua defesa deve se basear nisso, e no fato de que a legislação brasileira, diferentemente da americana, não prevê a hipótese de responsabilização da empresa.

O argumento é que a Petrobras é que seria sujeita a um duplo prejuízo. Além de ter sofrido danos e prejuízos resultantes dos atos de corrupção e fraude descobertos pela Lava-Jato, a companhia ainda precisaria arcar com altas indenizações aos investidores.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Legislação

Autor: Silvia Pimentel

Título: Ministro anula decisão contra terceirização

Sem entrar no mérito sobre a constitucionalidade da terceirização de atividade-fim, o ministro Luís Roberto Barroso anulou acórdão proferido pela Turma Recursal de Juiz de Fora, do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) de Minas Gerais, por violar a cláusula de reserva de plenário, prevista na Súmula Vinculante nº 10 do Supremo Tribunal Federal (STF). Pelo texto, o afastamento da incidência de lei, mesmo sem declaração expressa de inconstitucionalidade, exige o voto da maioria dos membros de um tribunal.

Esse argumento tem sido usado recentemente em várias reclamações apresentadas por empresas do setor de energia e suas terceirizadas para anular acórdãos tanto de TRTs como do próprio Tribunal Superior do Trabalho (TST).

A decisão se deu no julgamento da Reclamação nº 27.184, de autoria da Encel Engenharia de Construções Elétricas, uma empresa terceirizada da Cemig, de Minas Gerais. De acordo com o advogado que patrocinou a ação, Bernardo Grossi, com a decisão do ministro, a matéria volta a ser examinada pelo tribunal, abrindo um precedente importante para todas as empresas de distribuição de energia e suas terceirizadas, que têm sido obrigadas pela Justiça a pagar aos funcionários terceirizados os mesmos valores pagos aos contratados formalmente pela Cemig.

Na Justiça, as empresas sustentam a legalidade da terceirização com base no parágrafo 1º do artigo 25 da Lei nº 8.987, a chamada Lei de Concessões. "A interpretação dos tribunais, na prática, é a de suprimir o conteúdo normativo da

Lei de Concessões", afirma o advogado. Ao seu ver, partindo do pressuposto de que a legislação permite a terceirização, os tribunais do trabalho somente poderiam deixar de aplicar o referido artigo se o declarasse inconstitucional. Para isso, a decisão deve ser colegiada.

Com a decisão, até que o tribunal volte a julgar a matéria, a empresa conseguiu cancelar uma execução no valor de quase R\$ 12 milhões, originária de uma ação coletiva envolvendo mais de 60 trabalhadores que pedem isonomia salarial.

Segundo o advogado, das nove turmas do TRT de Minas, apenas uma entende pela legalidade da terceirização. As empresas também não têm obtido sucesso no TST. A partir da decisão, a estratégia do escritório é ingressar com reclamações contra todas as decisões da Justiça do Trabalho contrárias à terceirização.

MME / ASCOM .